



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

**Sociedade Aberta**

Capital Social: 39 000 000 euros

Capital Próprio: (119 409 000) euros aprovado em Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2013

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

### Propostas

Assembleia Geral da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD

1 de Outubro de 2014



### **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos**

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2014, que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2014, conforme submetidos a apreciação e deliberação da Assembleia.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  
O Conselho de Administração



## **Ponto 2 da Ordem de Trabalhos**

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2014, que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do seu Relatório de Gestão, a saber, que o resultado líquido positivo de Euros 368 129,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove euros) seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD  
O Conselho de Administração



### **Ponto 3 da Ordem de Trabalhos**

O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 Outubro de 2014, que seja aprovado um voto de confiança à Administração da Sociedade e a cada um dos seus membros, ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal  
O Conselho Directivo



#### **Ponto 4 da Ordem de Trabalhos**

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, que o Artigo 15º número 1 dos Estatutos da Sociedade passe a ter a seguinte redacção:

*“A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por um número não inferior a três nem superior a onze”.*

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal  
O Conselho Directivo



## Ponto 5 da Ordem de Trabalhos

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, o seguinte:

1. Caso a proposta apresentada no âmbito do ponto anterior seja aprovada, a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2014 – 2018, com a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho

Vogais

Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira

Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro

Dr. Vitor Manuel da Silva Ferreira

Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva

Dr. Rui Pereira Caeiro

2. Caso a proposta apresentada no âmbito do ponto anterior não seja aprovada, a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2014 – 2018, com a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho

Vogais

Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira

Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro

Dr. Vitor Manuel da Silva Ferreira

Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



**Informação preparatória da Assembleia Geral de 1 de Outubro 2014, para efeitos do disposto no art.º 289º n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais**

**Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão. Mestrado em Gestão do Desporto – Gestão de Organizações Desportivas na Faculdade de Motricidade Humana.

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Entre 1998 e 2009 - Sócio Gerente da Bruno de Carvalho – Revestimentos, Soluções de Interiores e Representações Comerciais, Lda. e da Soluções Atelier, Lda.

Em 2009 - Fundador e Presidente da Fundação de Solidariedade Social Aragão Pinto, que tem como missão o apoio, desenvolvimento e integração social de crianças e jovens carenciados e deficientes.

Entre 2008 e 2011 - Vice-Presidente da Associação de Patinagem do Sporting Clube de Portugal  
É Presidente Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal desde 27 de Março de 2013 e Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD; Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A. e Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 12 014 acções

**Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) em Julho de 1996.

Em Julho de 2000 concluiu o curso de Pós-Graduação em Gestão e Organização Industrial, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, e entre Setembro de 2007 e Março de 2009 frequentou a o mestrado em Gestão, no ISG – Instituto Superior de Gestão.

É Membro efectivo da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Grupo Unisla - entre Dezembro de 2011 e Abril de 2013, foi Administrador das sociedades do Grupo titulares de instituições de ensino superior e de formação profissional.

Desde 1 de Fevereiro de 2007, Administrador Delegado de várias sociedades do Grupo Ensinus, titulares das instituições de ensino superior ISG – Instituto Superior de Gestão e INP – Instituto Superior de Novas Profissões e de ensino profissional, Escola de Comércio de Lisboa, Escola de Comércio do Porto e INETE, entre outras.



Desde 27 de Março de 2013, Vice – Presidente do Sporting Clube de Portugal, com o pelouro Financeiro, e Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD sendo também representante das Relações com o Mercado.

É também Administrador das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A. e Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.

Vice-Presidente da ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais e membro da Direção da CNEF – Confederação Nacional da Educação e Formação.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 10 000 acções

### **Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro**

#### **Qualificações académicas:**

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

#### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde 1997 pertence aos quadros da KPMG, inicialmente na KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e mais tarde na KPMG II – Consultores de Negócios, S.A., Desde 1999 até ao presente integrou o departamento de *Transactions & Restructuring* da KPMG, tendo assumido em 2007 as funções de Director, sendo responsável pela área de Avaliações e Regulação. Neste departamento liderou diversos projectos de avaliações, reestruturações financeiras, fusões e aquisições, assessoria financeira em mercados regulados, entre outros.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** Não detém quaisquer acções no capital social da Sporting,

### **Victor Manuel da Silva Ferreira**

#### **Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

#### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde 1974 - Advogado inscrito na Ordem dos Advogados com a Cédula Profissional nº 1334, exercendo actualmente a advocacia.

É Sócio Gerente da Sotecnigás, Lda. desde 2000.

Desde 27 de Março de 2013, Vice – Presidente do Sporting Clube de Portugal, com o pelouro do Património, e Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

É também Administrador das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A. e Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** Não detém quaisquer acções no capital social da Sporting, SAD.





## **Paulo Miguel Soares Antunes da Silva**

### **Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1993. Equivalência pela Universidade Agostinho Neto (Angola), em 2003.

### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Exercício efectivo da advocacia, como profissional liberal, em Portugal, de 1995 até 2003, e em Angola desde 2003, especializando-se sobretudo nas áreas do Direito Comercial e Societário.

Presidente da Direcção da Firma «Paulo Antunes – Advogados», desde 1 de Setembro de 2008, tendo coordenado diversos projectos no sector Bancário como responsável pelo contencioso de um Banco Angolano e de diversos projectos na área do urbanismo e imobiliário colaborando com o Governo da Província de Luanda.

É actualmente regente da cadeira de Direito das Obrigações da Universidade Lusíada de Angola onde lecciona desde o ano lectivo de 2008.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** Não detém quaisquer acções no capital social da Sporting, SAD.

## **Rui Pereira Caeiro**

### **Qualificações académicas**

Licenciado em Gestão e Engenharia Industrial pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. Frequentou o curso de especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2006).

Em 2009 conclui o Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

### **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desenvolveu a sua actividade profissional na área de Operações em empresas de Telecomunicações e Logística, tendo passado por diversas áreas de gestão na Optimus, Exel, Oniway e DHL.

Integra como quadro superior o Grupo CTT desde Janeiro de 2011.

Desde 27 de Março de 2013 é Vogal do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, com o pelouro das Modalidades, e também Administrador da Sporting - Comunicação e Plataformas S.A. e da Fundação Sporting.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 100 acções



## Ponto 6 da Ordem de Trabalhos

### Proposta A

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, a eleição do Conselho Fiscal, para o quadriénio 2014-2018, com a seguinte composição:

#### **Conselho Fiscal**

Presidente

Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho

Vogal Efectivo

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Vogal Efectivo

Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico

Vogal Suplente

Dr. Luis Vasco Gargalo

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



**Informação preparatória da Assembleia Geral de 1 de Outubro de 2014, para efeitos do disposto no art.º 289º n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comercias**

**António Rui Carvalho Moreira de Carvalho**

**Qualificações académicas:** Licenciado em Engenharia de Máquinas Marítimas pela Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), mestre em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia (ISEG) e doutorado em Gestão de Empresas pelo ISCTE.

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

De Fevereiro de 2009 a Março de 2011 foi assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Desde Março de 2011 é Director no Gabinete de Estudos da Caixa Geral de Depósitos e desde Dezembro de 2011 assessor da Comissão de Auditoria e da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação da CGD.

Integra o Conselho Geral da Escola Náutica Infante D. Henrique (período 2013-2017) desde 2013.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 100 acções.

**Paulo Jorge Frade de Almeida**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Universidade Lusófona) em 1995.

Em 1997 Pós-Graduação em Gestão de Empresas e em 2001 mestrado em Gestão de Empresas, Área Financeira ambos na Universidade Lusíada de Lisboa

Em 2008 Pós-Graduação em Direito Fiscal na Universidade de Direito de Lisboa

É Membro efectivo da Ordem dos Economistas (nº12181) com o código de especialidade “Economia e Gestão Empresariais” e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (nº59659).

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde 2005 Sócio Gerente da Gestecla – Gabinete Técnico de Fiscalidade e Contabilidade, Lda e sócio Gerente de Power Space – Comércio e Serviços Lda.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 200 acções.

**Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), e também em Economia pelo ISCTE.

É Revisor Oficial de Contas desde 2005.



**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Iniciou a sua carreira como auditor na Arthur Andersen e ingressou depois na Vodafone Portugal onde se manteve até 2011 e onde desempenhou diversas funções na área financeira da empresa. Esteve envolvido em diversos projectos internacionais do Grupo Vodafone e em 2009 transitou para Inglaterra onde esteve cerca de um ano.

Em Junho de 2011 foi contratado pelo Grupo LeYa, a maior editora nacional, para iniciar a área de Auditoria Interna e em 2012 aceitou o desafio de gerir todo o cash-flow do Grupo TIMw.e. com escritórios em 26 países.

Em paralelo, desenvolve desde 2005 a actividade de Revisor Oficial de Contas com clientes nas áreas da saúde e ensino.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 250 acções.

**Luis Vasco Gargalo**

- **Qualificações académicas:**

Licenciado em Controlo e Administração Financeira Gestão (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa).

Pós-Graduações em Controlo de Gestão e Performance e em Corporate Finance ambos no ISCTE/Indeg.

É Membro efetivo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (nº 52944).

- **Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde Julho de 2010 pertence aos quadros do Grupo Refriango. Inserido na Direção de Planeamento e Controlo de Gestão e Controlo Financeiro é Coordenador das áreas de *Product Cost Management* e de Análise de Margem e Rentabilidade.

Entre Novembro de 2008 e Julho de 2010, co-criador da Rescue Plan, empresa de consultoria e Formação.

- **Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** Não detém quaisquer acções no capital social da Sporting, SAD.



## Ponto 6 da Ordem de Trabalhos

### Proposta B

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, na sua qualidade de accionista da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, a eleição do Revisor Oficial de Contas, para o quadriénio 2014-2018:

#### **Revisor Oficial de Contas**

PricewaterhouseCoopers & Associados (SROC 183), representada por:

Dr. Carlos Manuel Sim Sim Maia (R.O.C. nº 1138)

ou

Dr. Jorge Manuel Santos Costa (R.O.C. nº 847)

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



### **Ponto 7 da Ordem de Trabalhos**

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, na sua qualidade de accionista da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, a eleição, para o quadriénio 2014 - 2018, de uma Comissão de Accionistas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19º dos Estatutos, composta pelos seguintes accionistas:

Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio

Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho

Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



### **Ponto 8 da Ordem de Trabalhos**

O SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, a eleição da Mesa da Assembleia Geral, para o quadriénio 2014 – 2018, com a seguinte composição:

Presidente

Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio

Vice – Presidente

Dr. Rui Pedro de Oliveira Morgado

Secretário

Dr. Nuno Alexandre Bastos Marques Agostinho

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal

O Conselho Directivo



**Informação preparatória da Assembleia Geral de 1 de Outubro de 2014, para efeitos do disposto no art.º 289º n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comercias**

**João Ataíde Ferreira Sampaio**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Julho de 1994. Em 1997 Pós-Graduação em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito de Coimbra e em Direito Aéreo pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Advogado e sócio de Capital da Jardim, Sampaio, Magalhães e Silva e associados, Sociedade Profissional de Advogados RL.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 100 acções.

**Rui Pedro de Oliveira Morgado**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (Lisboa), em Outubro de 1993.

Pós – Graduação em Gestão e Fiscalidade, no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais e Pós –Graduação em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade Católica (Lisboa)

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Advogado. Sócio gerente da Sociedade CRS – Consultoria de Risco e Seguros, Lda.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 100 acções.

**Nuno Alexandre Bastos Marques Agostinho**

**Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Julho de 1994.

Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social na Universidade Nova de Lisboa.

**Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Advogado e sócio de Capital da Jardim, Sampaio, Magalhães e Silva e associados, Sociedade Profissional de Advogados RL.

**Nº de acções da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD de que é titular:** 100 acções.





### **Ponto 9 da Ordem de Trabalhos**

O Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 8º dos Estatutos, propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 1 de Outubro de 2014, que delibere conceder-lhe autorização para a emissão, com oferta pública de subscrição, de um empréstimo obrigacionista, até ao montante máximo de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), mediante a emissão de obrigações ordinárias, com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros).

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  
Conselho de Administração



## Ponto 10 da Ordem de Trabalhos

### Proposta A

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2014, que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aprovem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sporting SAD, contra os ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre Guedes, e ainda contra Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, que à data também exercia funções de administração, pelos factos envolvendo a renovação do contrato com o jogador Marat **Izmaylov**, que resumidamente se apresentam:

1. Entre Abril e Junho de 2011, os referidos administradores decidiram e executaram a renovação do contrato com o jogador Marat Izmaylov.
2. Com efeito, em Abril de 2011, encontrando-se ainda em vigor um vínculo laboral com a duração de mais duas épocas com o jogador Izmaylov, propuseram ao mesmo a celebração de um novo contrato válido por quatro épocas desportivas e cujas remunerações ilíquidas a pagar ao jogador ascendiam a €5.516.000,00, pelo período dos quatro anos, o que representava um aumento exponencial da remuneração do jogador com efeitos imediatos.
3. Além disso, no âmbito da referida renovação, celebraram, em Maio de 2011, com a sociedade Gondry Financial Services Limited um contrato de exploração dos direitos de imagem do jogador Izmaylov pelo valor global de € 853.360,00.
4. Finalmente, em Junho de 2011, celebram com a sociedade Sbass Limited um acordo pelo qual a Sporting SAD se obrigou a pagar uma comissão pela intermediação na renovação do contrato com o jogador, no montante de € 480.000,00.
5. O aumento exponencial dos custos da Sporting SAD que resultou da renovação do contrato de trabalho desportivo com o jogador Izmaylov foi um decisão carecida de racionalidade empresarial, porquanto: (i) a situação financeira da Sporting SAD não comportava tal aumento de custos; (ii) o jogador ainda tinha mais dois anos de contrato em vigor; (iii) o jogador tinha sido objecto de diversos processos disciplinares; (iv) o atleta tinha problemas físicos recorrentes; e (v) o rendimento desportivo do jogador desaconselhava a renovação, já que na época em que a mesma foi feita (2011/2012), à data da renovação (Abril de 2011) o jogador apenas tinha realizado uma partida oficial e durante 26 minutos de jogo.



6. Ao terem promovido a renovação do contrato do jogador Marat Izmaylov, nos termos em que o fizeram, os administradores em questão violaram culposamente os deveres de diligência e cuidado a que estavam obrigados e, em consequência, causaram à Sporting SAD um prejuízo, cujo montante irá ser concretizado pelos serviços jurídicos competentes para o efeito.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD  
O Conselho de Administração



## Ponto 10 da Ordem de Trabalhos

### Proposta B

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2014, que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aprovem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sporting SAD, contra os ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre Guedes, e ainda contra Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, que à data também exercia funções de administração, pelos factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador **Jéffren** Isaac Suárez Bermúdez, que resumidamente se apresentam:

1. No exercício das suas funções, os acima mencionados contrataram em Agosto de 2011 o jogador Jéffren Isaac Suárez Bermúdez, por cinco épocas desportivas.
2. O contrato de trabalho desportivo em causa estipulava uma remuneração global ilíquida para as cinco épocas desportivas de €9.338.710,00, tendo sido atribuído ao jogador outras regalias;
3. Pela transferência do jogador, os referidos decidiram também que a Sporting SAD, pagasse ao Futbol Club Barcelona o valor de €3.750.000,00;
4. Os administradores foram alertados pelo departamento médico de então para a não contratação do referido jogador sem que o mesmo fosse sujeito a rigorosos exames médicos pela Sporting SAD, atendendo ao historial clínico do jogador.
5. Apesar de tal aviso, a contratação do jogador não foi precedida de exames médicos pela Sporting SAD.
6. No âmbito da gestão de sociedades anónimas desportivas, é prática empresarial aceite que não devem ser contratados jogadores profissionais de futebol sem a realização prévia de exames médicos ou de jogadores que tenham debilidades físicas que os impeçam de exercer a sua actividade plenamente. Também era e é essa a prática da Sporting SAD.
7. No entanto, não obstante essa prática e as indicações do departamento médico da Sporting SAD, os referidos administradores decidiram a contratação do atleta, nos termos atrás referidos.
8. Ao longo das duas épocas que esteve inscrito, o jogador esteve a maior parte do tempo indisponível para prestar o seu contributo à equipa, por lesões musculares e respectiva recuperação.



9. Ao terem procedido com a contratação do jogador Jeffren, sem o mesmo ter sido previamente examinado pelo departamento médico da Sporting SAD, os administradores em questão violaram culposamente os deveres de diligência e cuidado a que estavam obrigados e, em consequência, causaram à Sporting SAD um prejuízo, cujo montante irá ser concretizado pelos serviços jurídicos competentes para o efeito.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  
O Conselho de Administração



## Ponto 10 da Ordem de Trabalhos

### Proposta C

O Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida a 1 de Outubro de 2014, que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aproveem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sporting SAD, contra os ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre Guedes, pelos factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Alberto Junior **Rodriguez** Valdelomar, que resumidamente se apresentam:

1. No exercício das suas funções, contrataram em Maio de 2011 o jogador Alberto Junior Rodriguez Valdelomar, para quatro épocas desportivas.
2. O contrato de trabalho desportivo em causa estipulava uma remuneração fixa anual ilíquida de €669.000,00, tendo sido atribuído ao jogador outras regalias; na data da celebração do referido contrato, os referidos administradores decidiram também que a Sporting SAD, pagasse ao jogador um prémio de assinatura no valor de € 836.400,00;
3. Decidiram igualmente pagar uma comissão de intermediação à Gestifute – Sociedade de Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., uma comissão no valor de €492.000,00, bem como a atribuição a esta sociedade de 30% dos direitos económicos sobre o jogador.
4. A contratação do jogador foi precedida de exames médicos na Sporting SAD, sendo que o departamento médico de então alertou para as evidentes fragilidades físicas do jogador, quer no que concerne à probabilidade de instalação de uma pubalgia (o que obriga a intervenção cirúrgica), quer no que diz respeito ao “perfil lesional recorrente” ao nível muscular, não compatível com o cumprimento do calendário desportivo.
5. No âmbito da gestão de sociedades anónimas desportivas, é prática empresarial aceite que não devem ser contratados jogadores profissionais de futebol que tenham debilidades físicas que os impeçam de exercer a sua actividade plenamente. Também era e é essa a prática da Sporting SAD.
6. No entanto, não obstante essa prática e as indicações do departamento médico da Sporting SAD, os referidos administradores decidiram a contratação do atleta e o pagamento de comissão de intermediação, nos termos atrás referidos.



7. Na época 2011/2012, o Sporting realizou 56 jogos oficiais, mas o jogador apenas participou em 13, ou seja participou em menos de 25% dos jogos disputados pela equipa da Sporting SAD, tendo estado parado quase dois terços da época desportiva por incapacidade física que havia sido expressamente prognosticada pelo exame médico que precedeu a contratação e que os referidos administradores, contrariamente à prática generalizada no sector e adoptada na Sporting SAD, decidiram ignorar.

8. Com tal prática, os administradores em questão violaram culposamente os deveres de diligência e cuidado a que estavam obrigados e, em consequência, causaram à Sporting SAD um prejuízo, cujo montante irá ser concretizado pelos serviços jurídicos competentes para o efeito.

Lisboa, 5 de Setembro de 2014

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  
O Conselho de Administração